



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 20 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº. 7.757, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, no valor de R\$ 1.071.605,00 (Um milhão, setenta e um mil e seiscentos e cinco reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Recursos de Operações de Crédito - Contrato 002.133.2.1 / PMAT / BNDES.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.757

Unidade Orçamentária: Secretaria
Municipal de Fazenda - SEMEF

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
05.1.04.129.5276.1.372	4.4.90.39	09		1.071.605,00
Recursos provenientes do Contrato 002.133.2.1 / PMAT / BNDES, C/C 31585-0.				
Total			0,00	1.071.605,00

V. Lúcio

Nº 3811106

Nº 3839105

Nº 3820106

V. Decreto

Nº 4618101